

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA CATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOIS

Aos catorze dias do mês de Agosto de dois mil e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores João António Abrantes Caldeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

Ausente desta reunião o senhor Presidente da Câmara, devido ao facto de se encontrar a gozar o seu período de férias, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Vice-Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
- B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO**
- C) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS**

2. OBRAS E SAEAMENTO

- A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE**
- B) EMPREITADA DO CANIL MUNICIPAL**
- C) EMPREITADA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SILVEIRAS**
- D) EMPREITADA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS EM RUAS DA CIDADE**
- E) EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DE MORADIA MUNICIPAL**
- F) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EM ARRUAMENTOS NO CIBORRO**
- G) EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO**
- H) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES NO BAIRRO DA AJUDA, PAVIMENTAÇÃO NA TRAVESSA DO COTOVELO E COLECTOR PLUVIAL NO MOINHO DE VENTO, EM CORTIÇADAS DO LAVRE**
- I) ABERTURA DE CONCURSO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA REPARTIÇÃO DE FINANÇAS, TESOURARIA, POSTO DE TURISMO, JUNTA DE FREGUESIA DO BISPO E ESTACIONAMENTO**

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) SECÇÃO ADMINISTRATIVA**
- B) INFORMAÇÃO SOBRE A CHEFIA DA D.A.F.**
- C) CONTABILIDADE**

4. SÓCIO-CULTURAL

- A) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO VALENÇAS SPORT CLUB**
- B) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À AEROMONTE (PECUNIÁRIO E EM ESPÉCIE)**

5. PLAN.

Created by Neevia Document Converter trial version <http://www.neevia.com>

A) PARECER SOBRE PROJECTO NO ÂMBITO DAS INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO

6. PARQUE INTEGRADO DE RECICLAGEM DE MONTEMOR-O-NOVO

7. PROJECTO “CONHECER E PRESERVAR A REDE NATURA 2000”

8. PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA

9. PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO BISPO E O GRUPO DESPORTIVO DE FAZENDAS DO CORTIÇO

10. PROGRAMA DO CASTELO/APOIO A VISITA DE ESTUDO AO CAMPO ARQUEOLÓGICO DE MÉRTOLA

11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período antes da ordem do dia

Creche e Jardim de Infância de Cabrela

A intervenção inicial do período antes da ordem do dia coube ao senhor Vereador João Marques referindo ter recebido um telefonema do Presidente da Junta de Cabrela, manifestando a sua preocupação pelo facto da Segurança Social pretender impor o encerramento da Creche e do Jardim de Infância daquela freguesia, alegando a necessidade de terem de ser efectuadas obras nas instalações e do estabelecimento ter de possuir educadora de infância.

No sentido de tentar encontrar solução para o problema, a Câmara diligenciou junto de várias instituições, entre as quais a Junta de Freguesia, Santa Casa da Misericórdia de Cabrela, com os pais das crianças abrangidas e naturalmente com a Segurança Social, tendo sido possível chegar a uma plataforma de entendimento, que passa pela criação imediata do lugar de educadora para as crianças que frequentam a Creche e o Jardim de Infância, actualmente em número de catorze, ficando as obras de avançar progressivamente, de forma a que não se tenha de proceder ao encerramento do referido estabelecimento de ensino pré-primário, assegurando a autarquia o apoio logístico necessário.

Sendo conhecido que a Santa Casa da Misericórdia de Cabrela tem um “déficit” avultado, questionou o senhor Vereador Agostinho se de alguma forma a Câmara irá suportar esse prejuízo.

Em resposta disse o senhor Vereador João Marques que a Câmara não poderá suportar prejuízos de entidades privadas, tendo-se antes os pais das crianças que frequentam a Creche e o Jardim de Infância prontificado a subir o valor da sua participação.

Disse depois o senhor Vereador Maia que o valor de tais mensalidades tem por base as declarações de IRS, as quais não constituem fonte credível, pelo que terão de ser os próprios pais a colmatar o problema e a Câmara não deverá assumir o “déficit” daí resultante, ainda que lhe esteja cometido o dever de apoiar.

Referiu ainda o senhor Vereador João Marques que a intervenção em causa é aplicável apenas ao presente ano lectivo, devendo a Misericórdia e a Junta de Freguesia analisar a situação em termos de gestão para o futuro.

Opinou depois o senhor Vereador Agostinho Simão que o funcionamento daquela Creche e Jardim de Infância é importante, fundamentalmente para os residentes em Cabrela, ainda que o estabelecimento seja também frequentado por crianças de Vendas Novas, devido ao facto da mensalidade ser mais baixa.

Relativamente a esses casos disse o senhor Vereador João Caldeira que embora residindo em Vendas Novas, os pais dessas crianças são de Cabrela, sendo essencialmente essa afinidade e outras conveniências sobretudo ao nível do apoio familiar que os levam a inscrever os seus filhos naquele estabelecimento.

Voltou o senhor Vereador Agostinho a intervir para afirmar que a manutenção do mesmo grupo de crianças desde a fase em que começam a frequentar a creche é um aspecto positivo que interessa preservar, para além de ser uma possibilidade a explorar, no sentido de manter em Cabrela uma população juvenil de que a freguesia tanto carece.

Obras na

Referindo-se depois às obras que têm estado a decorrer na Rua Alves Redol, disse o senhor Vereador Maia que as mesmas não avançam com a celeridade que seria desejável, pelo que deverá haver prioridade na rápida conclusão dos trabalhos.

Em resposta disse o senhor Vice-Presidente que houve necessidade de abandonar temporariamente o trabalho que ali estava a ser desenvolvido por problemas que entretanto surgiram, sendo inclusivé necessário corrigir o pavimento, problemas esses que estão no entanto em vias se ficar definitivamente resolvidos.

Funcionamento das Piscinas

Em intervenção seguinte o senhor Vereador Maia referiu a sua preocupação quanto ao funcionamento das novas piscinas, designadamente pelo facto do volume de água daquela infraestrutura estar dimensionada para um determinado número de utentes que por vezes terá certamente sido ultrapassado, especialmente nos dias em que chegam a existir filas de pessoas que aguardam horas para entrar e também pelo facto daquele espaço estar a ser utilizado mais propriamente como um parque de merendas com piscina do que o inverso.

A situação gerada com excursões envolvendo muitas pessoas, tem obrigado a um elevado tempo de espera para entrada, situação que tem conduzido à desmotivação sobretudo por parte de população do concelho, considerando por isso injusto que os naturais de Montemor sejam os que menos usufruam daquele espaço, quando deveriam beneficiar de um tratamento preferencial, posição que embora podendo ser considerada controversa, não o seria tanto como está a suceder com a situação actual que essa sim considerou geradora de polémica e de um descontentamento generalizado.

Disse depois o senhor Vereador João Marques que de todas as questões colocadas a segurança é aquela que mais o preocupa, havendo visitantes que têm dificultado a segurança.

Por outro lado disse o mesmo edil que o sistema informático permite que as entradas sejam trancadas, sempre que a lotação máxima é atingida, devendo-se a existência de filas de espera a essa condicionante (atingido o limite máximo de pessoas na piscina nesse momento) e não ao facto das pessoas chegarem em excursões.

A questão fulcral reside no facto de encontrar uma fórmula de resolver o problema, impedindo que as pessoas indesejadas entrem para a piscina, o que disse não ser fácil de conseguir.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia dizendo não encontrar também razões válidas para que se permita por exemplo a entrada de pessoas que se façam acompanhar de geleiras e chapéus de sol, devendo ser difundida uma norma nesse sentido, procurando assim encontrar também solução para este problema que é mais um a acrescer aos outros já identificados nas intervenções anteriores.

Também o senhor Vereador Agostinho fez uso da palavra para dizer que aquele espaço é de facto mais um parque de merendas do que uma piscina, podendo no entanto vir a pensar-se na criação de um espaço adjacente para o efeito, mas sem comunicação com o espaço reservado aos banhistas. A actual situação como está, permitindo que as pessoas tomem refeições naquele espaço torna-se complicada em vários aspectos e até em termos de controle do período de digestão das pessoas que para ali vão em jeito de pic-nic. Fazendo seguidamente uso da palavra disse o senhor Vereador Jorge Queiroz conhecer bem o assunto tendo afirmado em momento próprio a sua discordância em relação à localização das piscinas, face aos objectivos e funções que lhe eram atribuídos.

Preferiria, disse, até não ter razão e ter-se equivocado.

Referiu que os equipamentos sociais são hierarquizados tendo em conta a sua função e as comunidades a que se destinam, de bairro, de cidade, regionais ou supramunicipais e mesmo nacionais. A localização das piscinas no meio de um bairro, sem áreas de expansão, correspondeu a uma opção estritamente política e tecnicamente desaconselhada e a objectivos eleitorais confirmados coma inauguração na véspera das autárquicas.

A obra que custou um milhão de contos não resolveu as questões de fundo e necessidades prioritárias da cidade, as piscinas cobertas reivindicadas há décadas pela população montemorense.

Em resposta disse a senhora Vereadora Helena Paixão lastimar mais uma vez, a má fé das afirmações produzidas pelo senhor Vereador Jorge Queiroz, já que, enquanto Arquitecta Paisagista desta Autarquia, acompanhou todo o processo desde o seu início e nessa condição, possui em arquivo os documentos escritos então produzidos por aquele Edil, à altura chefe da Divisão Socio-Cultural. Tais documentos poderão facilmente ser apresentados ao Executivo, por forma a aferir da inverdade de tais afirmações e do “volte-

face” agora personalizado, pois a sua intervenção anterior de forma alguma corresponde à posição que na altura sustentou sobre esta questão.

Também o senhor Vereador João Marques disse pretender tratar-se nesta discussão questões concretas (merendas, chapéus de sol, segurança) e não questões políticas que já pertencem ao passado, tal como foi o sentido em que apontou a intervenção do senhor Vereador Queiroz.

Voltou a intervir a senhora Vereadora Helena Paixão para referir que as caixas térmicas e as refeições/merendas estão desde logo proibidas naquele recinto. O que se tem vindo a verificar é que aquelas “bagagens” são introduzidas no interior, por cima da vedação do recinto e que os prevaricadores, chamados à atenção pelos jovens vigilantes, chegam mesmo a dirigir-lhes insultos e ameaças. A GNR chamada a intervir recusa-se a entrar no recinto e exercer aí as suas competências, expulsando os provocadores de distúrbios. Tudo isto (afirmou) são factores de degradação do ambiente existente, que importa corrigir urgentemente. Terão de ser encontradas as melhores soluções, todavia, dizendo não lhe ocorrer no entanto que sendo o Domingo o dia em que normalmente se verifica uma maior afluência, se opte pelo encerramento da piscina como forma de resolver o problema, como acontece por exemplo em Évora.

Também o senhor Vereador Queiroz voltou a intervir para advertir a senhora Vereadora quanto à terminologia utilizada na sua intervenção ao utilizar a expressão “má fé”, dado que o problema está a ser analisado do ponto de vista político, considerando o termo agressivo e pessoalizado, de mau gosto e sem correspondência com o que está a tratar, não aceitando que o queiram inibir desta forma, de poder criticar o que comprovadamente está errado e se desvia do interesse público.

Voltou a intervir a senhora Vereadora Helena Paixão para reafirmar, em resposta à intervenção do senhor Vereador Jorge Queiroz, que a prova é fácil de produzir.

Por último interveio o senhor Vice-Presidente para manifestar igualmente a sua preocupação pelas ocorrências naquele espaço lúdico, especialmente no que concerne às questões de segurança, problemas esses que se agravaram devido ao encerramento das piscinas de Évora ao Domingo, com a consequente deslocação de utentes para as piscinas de Montemor.

Contudo, disse existirem regulamentos a cumprir, mas não se poderá impedir ou seleccionar o acesso. Quanto às questões de segurança naquele espaço disse já ter colocado o problema à GNR, através do Chefe Silva, ao qual solicitou um maior apoio em termos de vigilância naquele zona. Ainda a este nível disse já ter sido contratada uma empresa de segurança para prestar serviço nas piscinas aos Domingos, o que poderá também vir ajudar a normalizar o ambiente naquele espaço.

Omissão de remunerados pela Câmara em resposta a requerimento

Sobre o assunto referido em epígrafe apresentou o senhor Vereador Maia o seguinte requerimento:

“A Câmara Municipal é uma Instituição representativa da população cuja dignidade e transparência em nenhuma circunstância deve ser objecto de dúvidas. O respeito pelo Estado de Direito e pelos direitos dos cidadãos, o bem-estar colectivo, têm de ser preocupação primeira dos eleitos.

Na última reunião de Câmara, realizada em 31 de Julho, o Vereador Agostinho Simão interpelou e chamou a atenção do Presidente da Câmara para o facto da listagem de contratados e avençados requerida pelos vereadores se encontrar incompleta sendo evidente que algumas personalidades que trabalham com a autarquia não constavam da lista fornecida. Foram referidos entre outros os casos dos senhores Célino Silva e Felipe Chinita, o primeiro director do Castelo e segundo consta que assessor de imagem do Presidente da Câmara.

Em relação ao primeiro informou o Presidente da Câmara que era adjunto da Presidência, o que constitui uma surpresa dado que sempre fora apresentado à autarquia como um elemento com funções técnicas e não políticas, não obstante saber-se que fora vereador do partido Comunista na Câmara de Évora e membro da Assembleia Municipal pelo mesmo partido.

Quanto ao senhor Chinita informou o Presidente da Câmara que era assessor e que recebia remunerações pelo facto, não precisando com clareza que funções exerce e que montantes auferia nesta autarquia, directamente ou através de interposta organização.

De acordo com a legislação o fornecimento de serviços exige consulta prévia a vários fornecedores, cujo número a consultar varia em função das verbas envolvidas.

Pelos factos expostos os Vereadores signatários requerem resposta por escrito e nos prazos legais as seguintes

1 – Informação sobre o enquadramento legal do acordo estabelecido entre o Presidente da Câmara e o senhor Felipe Chinita e se o trabalho é realizado directamente ou através de organização externa, empresa ou outra.

2 – Esclarecimento das funções exercidas e serviços prestados pelo senhor Chinita nesta autarquia e montantes auferidos pela eventual prestação de serviços.

3 – Esclarecimento sobre o enquadramento legal do acordo eventualmente estabelecido entre o Presidente da Câmara e o senhor António Murteira, nomeadamente que funções exerce, que serviços presta e que montantes eventualmente auferem directamente desta autarquia ou através de interposta organização.”

Boletim Municipal

Reportando-se à última publicação do Boletim Municipal questionou o senhor Vereador Agostinho sobre as razões que motivam por um lado a falta de referência às reuniões e às deliberações do executivo, encontrando-se por outro lado incorrecta a informação constante da página sete sob a epígrafe “Visita a Cortiçadas do Lavre”, a qual deverá ser alterada para “Vereadores da CDU” ou “Vereadores com pelouros”, dado que nem todos os eleitos estiveram presentes na referida visita.

Interveio depois o senhor Vereador Jorge Queiroz para afirmar que o Boletim Municipal deveria ser efectivamente municipal, isto é dos municípios, constituindo um espaço informativo, plural, aberto aos cidadãos, às instituições, aos Vereadores com ou sem pelouros, também às reflexões e às críticas.

O actual Boletim Municipal representa uma certa adolescência política, é inadequado, pouco democrático, não permite a participação dos municípios, é promocional de algumas personagens e auto-legioso. Em suma não corresponde às necessidades de uma democracia adulta.

Requerimento apresentado pelo MCPM na reunião de Câmara de 2002/07/31

Relativamente ao supracitado requerimento, disse o senhor Vereador Agostinho Simão ter sido endereçado pelo senhor Presidente um ofício aos eleitos do MCPM solicitando a clarificação do conteúdo do referido requerimento.

Em face de tal solicitação o mesmo eleito apresentou, em nome dos Vereadores do MCPM, a seguinte informação:

“O requerimento apresentado pelo MCPM é suficientemente claro no solicitado, não só no que diz respeito à alínea A como às restantes.

Assim quando solicitamos informação sobre a abertura de concursos para cargos dirigentes referimo-nos a todas as categorias que a legislação em vigor define como tal.”

Acrescentou ainda que tal dúvida a existir, não seria motivo impeditivo para que as outras duas questões constantes do referido requerimento tivessem sido respondidas, levando assim a que mais uma vez o prazo de resposta não tenha sido cumprido.

Em resposta disse o senhor Vice-Presidente que o senhor Presidente havia referido a necessidade de solicitar a clarificação do requerimento, para poder então responder integralmente ao que nele se encontrava consubstanciado.

Informação à Vereação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Em intervenção seguinte o senhor Vereador Jorge Queiroz fez a apresentação da informação que abaixo se transcreve, a qual disse substituir integralmente o documento de idêntico teor que havia apresentado na anterior reunião de Câmara, da qual consta:

“Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereador desta Câmara Municipal desde 3 de Janeiro de 2002 informa e esclarece os restantes elementos da Vereação que deu conhecimento em 27 de Fevereiro por escrito ao Presidente da Câmara da sua residência desde 18 de Setembro de 2001 em Cabanas de Tavira, concelho de Tavira, onde passou a exercer actividade profissional como Director do Departamento da Câmara Municipal de Tavira, conforme declaração comprovativa anexada. Requeria nesse documento o acesso aos apoios concedidos ao abrigo do Estatuto dos Eleitos Locais.

Residi entre 1998 e 2001 em Montemor-o-Novo, concelho onde posuo uma casa, que passei a utilizar de forma esporádica em virtude de trabalhar em Tavira desde Setembro de 2001.

Em carta dirigida ao Presidente da Câmara em 2 de Abril de 2002 solicitei, no sentido de garantir a maior transparência e correcção ética e jurídica na apreciação do meu requerimento, que fossem pedidos pareceres a organismos do Estado com serviços jurídicos especializados no apoio técnico às autarquias, nomeadamente a Direcção Geral da Administração Autárquica e CCRA, considerando obviamente também a opinião estimável do jurista avençado pela Câmara Municipal.

Entreguei em 24 de Abril de 2002 em carta dirigida ao Presidente da Câmara, na sequência de ofício que recebi e no qual estava anexado parecer do jurista avençado pela Câmara Municipal (existem nesta autarquia outros juristas não avençados), fotocópia do Bilhete de Identidade que comprova o local de residência em Cabanas de Tavira. Em 29 de Abril entreguei ainda nesta autarquia atestado de residência passada pela Junta de Freguesia de Cabanas de Tavira confirmando a minha residência oficial no local e desde a data indicada no requerimento de 27 de Fevereiro de 2002.

Em 15 de Julho solicitei por escrito ao Presidente da Câmara, três meses transcorridos sobre a última carta que lhe enviei e face à ausência de resposta, informação sobre a matéria exposta. A 30 de Julho é-me dado conhecimento do indeferimento do Presidente da Câmara Municipal, em carta registada acompanhada de parecer do jurista avençado pela Câmara, enviada para a residência em Montemor-o-Novo que já não habito regularmente e não é a minha residência oficial. Nela afirma o Presidente da Câmara à revelia da correcção que deve pautar uma decisão pública que “a consulta a qualquer outra entidade não tem cariz tutelar imperativo”. Obviamente, como o não tem o parecer do jurista avençado...

Pela insegurança revelada com a não consulta a entidades especializadas e imparciais entendo que a decisão de indeferimento estava previamente definida por parte do seu autor com objectivos mais latos. Este é claramente um processo de natureza política e só parcialmente jurídico.

O indeferimento, baseado num parecer jurídico unilateral é não só lesivo dos meus direitos como comporta uma tentativa de impor uma residência oficial que não é a minha e interfere no acesso às informações camarárias a que tenho direito. É claramente um processo de natureza política que procura atingir os meus direitos políticos como vereador e como cidadão.

Acrescento que esta decisão não impedirá a minha presença e participação nas reuniões de Câmara, onde continuarei a defender como até agora os direitos dos montemorenses, o desenvolvimento deste concelho e a democracia pela qual sempre lutei.

Para esclarecimento completo desta situação informo a Vereação que irei participar os factos às instâncias judiciais, accionando os mecanismos de defesa dos meus direitos.”

Disse depois o senhor Vice-Presidente que quanto à questão da correspondência deverá o senhor Vereador Queiroz informar o Secretariado do endereço para onde pretende que seja encaminhada o correio que lhe é dirigido.

Publicitação da ordem de trabalhos

Neste período interveio ainda o senhor Vereador Jorge Queiroz referindo ser obrigatória a afixação da proposta de ordem de trabalhos das reuniões do executivo, a qual deverá ser feita com uma antecedência de quarenta e oito horas relativamente à hora agendada para a sua realização, o que disse não estar a acontecer.

Aprovação de actas

Referiu depois o senhor Vereador Maia que registando-se hoje a realização da décima oitava sessão da Câmara Municipal, apenas se encontram corrigidas onze actas, faltando portanto aprovar sete, situação que em seu entender justifica mais uma vez a proposta já apresentada de que as reuniões passem a ser gravadas.

Na sessão anterior não foi aprovada nenhuma acta, o mesmo acontecendo nesta sessão, entendendo que tal se ficará a dever ao facto do Presidente da Câmara não estar hoje presente, atitude que disse não ter sido tomada em linha de conta e de tal facto não ter sido inibidor de se ter procedido à aprovação de actas, quando o próprio teve que faltar por duas vezes a reuniões de Câmara.

Disse depois o senhor Vereador Jorge Queiroz que o MCPM apresentou a proposta para gravação das sessões e aprovação das actas que não foi tomada em conta, não considerando neste momento uma questão menor o facto de se encontrarem por aprovar sete actas.

Disse depois o senhor Vereador Agostinho partilhar dessas mesmas preocupações, dado que a situação já estava atrasada e ultimamente ficou mais complicada com um atraso ainda maior.

Voltou a intervir o senhor Vereador Maia para dizer que tal situação não coloca em causa quem elabora as actas, tratando-se em seu entender de uma questão de disfuncionalidade ao nível do sistema organizativo dos Serviços.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Fazendo uso da palavra apresentou a senhora Vereadora Helena Paixão os seguintes processos de licenciamento, requerimentos e vistorias:

Processos de licenciamento

De: ALEXANDRA RAMALHO GUSMÃO MORENO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, sita na Rua Humberto Delgado, lote nº 13, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U. e de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: ISABEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA PETITA REBOCHO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar a erigir no Ferro da Agulha, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: JOÃO FRANCISCO PALA PALMINHA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, estabilidade e comportamento térmico, da obra de construção de dois pavilhões agrícolas a erigir na propriedade denominada de “Courela Pedro Miguel”, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Rui Alexandre Grilo Bibi, número 333.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U. e de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: ESTRELA & CANHÃO, LDA., requerendo demolição do edifício sito na Rua 5 de Outubro, nºs 41, 43 e 43^A e Rua Jaime Lopes Brejo, nºs 2 e 4, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Manuel António Pereira Rayder da Costa.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOSÉ LUÍS TOUREIRO PENICHE, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de ampliação da cobertura de um edifício sito na propriedade denominada de “Courelas da Caneira, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: MONTEMOR É PRAÇA CHEIA – EMPRESA TAUROMÁQUICA, LD^a, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de recuperação da Praça de Touros, sito no Rossio, freguesia de Nossa Senhora (

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: PEDRO PEREIRA COSTA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de uma moradia unifamiliar de um piso sita na Rua Feliciano Lopes Galvão, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável João Conte de Barros.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOÃO MANUEL PINTO PEREIRA SANTOS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar de r/c a erigir na parcela nº 12 da propriedade denominada de “Courela do Açude”, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: JOAQUIM MARIA DE CARVALHO BARREIROS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de reconstrução de um monte de habitação sito na “Courela da Eira”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: JOAQUIM ANTÓNIO CASQUINHA BARRETO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade, rede de águas e esgotos e comportamento térmico de uma moradia unifamiliar de dois pisos e cave a erigir no loteamento “À Horta e Ferragial das Almas / Urbanização S. Domingos” lote número 29, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U. e de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: MANUEL ANTÓNIO VEIGA DE OLIVEIRA BARBOSA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, referente à remodelação / ampliação de uma habitação e anexo, reabilitação de muros e construção de uma piscina no prédio sito na Rua Machado dos Santos, nº 1, freguesia de Lavre tendo como técnico responsável Dinis José Dionisio Neves Serrão.

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Helena Paixão, de 06/08/2002)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: JOAQUIM JOSÉ REIS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação a erigir na Rua António Casquinha, lote 10, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: FÁTIMA DA CONCEIÇÃO MARGALHO CALVO E OUTROS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar de r/c e construção de um anexo sito na Rua 1º de Maio – Beco 5, nº 10, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: NARCISA MARIA COELHO MARTINS CURTO, requerendo informação prévia sobre construção de uma moradia de r/c na propriedade denominada por “Courela da Figueira”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem pare

Created by Neevia Document Converter trial version <http://www.neevia.com>

(Foi apresentado em reunião camarária de 03/07/2002, tendo sido deliberado enviar para Audiência Prévia, tendo-se pronunciado oralmente 8/08/2002).

Deliberação: Indeferido por unanimidade.

De: J. ESCUDEIRO, LDA., requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de um prédio de habitação plurifamiliar de três pisos e cave, a erigir no lote 16 da Urbanização de S. Domingos – à Horta e Ferragial das Almas, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Laurindo Simão Martins, número 143.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: LEIRIMUNDO – CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A., requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de um prédio de habitação plurifamiliar de três pisos e cave, a erigir no lote 18 da Urbanização de S. Domingos – à Horta e Ferragial das Almas, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Laurindo Simão Martins, número 143.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: LEIRIMUNDO – CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A., requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de um prédio de habitação plurifamiliar de três pisos e cave, a erigir no lote 17 da Urbanização de S. Domingos – à Horta e Ferragial das Almas, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Laurindo Simão Martins, número 143.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: LEIRIMUNDO – CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A., requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de um prédio de habitação plurifamiliar de três pisos e cave, a erigir no lote 14 da Urbanização de S. Domingos – à Horta e Ferragial das Almas, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Laurindo Simão Martins, número 143.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: URBIMOR, CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de um prédio de habitação plurifamiliar de três pisos e cave, a erigir no lote 6 da Urbanização de S. Domingos – à Horta e Ferragial das Almas, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Laurindo Simão Martins, número 143.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: URBIMOR, CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de um prédio de habitação plurifamiliar de três pisos e cave, a erigir no lote 5 da Urbanização de S. Domingos – à Horta e Ferragial das Almas, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Laurindo Simão Martins, número 143.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: JOÃO BENTO LOPES, CONSTRUÇÕES LDA., requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de um prédio de habitação plurifamiliar de três pisos e cave, a erigir no lote 4 da Urbanização de S. Domingos – à Horta e Ferragial das Almas, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Laurindo Simão Martins, número 143.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: CAMPIBOM – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA., requerendo informação prévia sobre instalação de uma Unidade Industrial / Matadouro, no prédio denominado por “Atalhos”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U. e informação da D.A.S.U.

De: MARIA DA CONCEICÃO VARELA FRAUSTO MAGALHÃES CASSOLA E OUTRA. requerendo aprovação

do prédio sito no Largo General Humberto Delgado, nº. 12 – E, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.IU. e Comissão de Vistorias.

(Ratificação do despacho da Sra. Vereadora Helena Paixão de 09/08/2002).

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: JOSÉ MANUEL, requerendo aprovação de operação de loteamento para o prédio sito na Rua Catarina Eufémia, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Miguel Florival Vagueiro da Silva Bruno.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

Requerimentos Diversos

De: JOAQUIM FAUSTINO DOS SANTOS, requerendo averbamento em nome de nova entidade exploradora do estabelecimento de Restauração e Bebidas denominado por “8 de Março”, sito na Rua Poço do Passo nº 33 C, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, licenciado com o alvará de licença de utilização nº 7/2001 de 11 de Janeiro.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade.

De: SEBASTIÃO ANTÓNIO AMARO, requerendo emissão de certidão comprovativa em como o prédio rústico com parte urbana sito em Vale da Pedreira, freguesia de Lavre, não possui licença de utilização.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

Vistorias

De: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO (MARIA DA CONCEIÇÃO), para verificação das condições de habitabilidade e salubridade do prédio sito na Rua Miguel Bombarda, nº 44 r/c, freguesia de Santiago do Escoural.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“Por forma a garantir que as águas da chuva não entrem na casa terá de se rever a instalação de águas pluviais junto à entrada da porta (posterior, do lado do logradouro) onde o colector vai descarregar de maneira a encaminhar as águas para o limite do lote.”*

Deliberação: O Auto de Vistoria apresentado foi aprovado por unanimidade.

De: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO (FERNANDA CONSTANTINO), para verificação das condições de habitabilidade e salubridade do prédio sito em Casas Novas, freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“Após vistoria realizada ao local, verificou-se que a habitação é composta de casa de entrada e mais três divisões, não possuindo esta qualquer instalação sanitária, pelo que a habitação não reúne os requisitos necessários para que lhe fiquem asseguradas as condições de habitabilidade e salubridade adequadas à sua utilização e função.”*

Deliberação: O Auto de Vistoria apresentado foi aprovado por unanimidade

De: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO (CARLA MARVÃO), para verificação das condições de salubridade do prédio sito na Rua Cardoso Pires, nº 7, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“A obra do lote n.º 128 deverá ser vedado o acesso a pessoas estranhas para o logradouro do respectivo lote, através de tapume de madeira, por forma a garantir a segurança das pessoas dos lotes contíguos.*

A fim de evitar as infiltrações e a proliferação de insectos e animais nos logradouros confinantes originados pelas águas da chuva que são acumulados no terreno, deverá proceder-se a instalação da rede de águas pluviais e a respectiva limpeza e beneficiação completa do terreno de maneira a evitar os problemas construtivos das habitações periféricas e os problemas nocivos à saúde dos moradores.”

Em conformidade com o artigo 4º. A) da escritura realizada a 21 de Julho de 1997, o referido prédio tinha 3 anos para estar concluído.”

Deliberação: O Auto de Vistoria apresentado foi aprovado por unanimidade.

De: ANTÓNIO JOSÉ SEGURADO GOMES, para verificação das condições de salubridade do prédio sito no Largo Machado dos Santos, nº 10 – A, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“Visitado o local verificou-se a infiltração de águas provenientes do terraço situado ao nível do 1.º andar.*

Propomos a notificação do Sr. José Maria Falcão afim de resolver a situação no prazo de 30 dias, impermeabilizando o terraço, ao abrigo do artigo 1225º secção III do Código Civil, propomos também a audiência prévia do Sr. José Maria Falcão ao abrigo do n.º 1 do artigo 100º do decreto-lei n.º 442/91 de 15 de Novembro (C.P.A.).”

Deliberação: O Auto de Vistoria apresentado foi aprovado por unanimidade.

De: MARIA DA GRAÇA DA COSTA LOPES PRAÇA NUNES MEXIA CASTELO BRANCO, para constituição de imóvel em propriedade horizontal sito na Rua do Matadouro, nº 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“O imóvel vistoriado, constituído por rés-do-chão, 1.º andar e sótão, composto pelas fracções autónomas e independentes designadas por “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G”, “H” e “I”.*

As fracções “A”, “B”, “C”, “E”, “F”, e “I” destinadas a habitação, a fracção “D” destinada a arrumos, e as fracções “G” e “H” destinadas a armazém, condições para a sua constituição em regime de Propriedade Horizontal, de conformidade com o disposto no artigos 1414.º e seguintes do Código Civil, não se observando inconveniente relativamente à emissão de certidão solicitada.

Depois de vistoriado o edifício foi esta comissão de parecer que a referida divisão é possível nas condições constantes na memória descritiva.”

Deliberação: O Auto de Vistoria apresentado foi aprovado por unanimidade.

B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO

No âmbito das Obras e Saneamento a senhora Vereadora Helena Paixão fez a apresentação primeira Situação de Trabalhos da obra de *“Construção do Pavilhão Desportivo”*, integrada na empreitada de *“Ampliação da Escola Básica do 2º. e 3º. Ciclos S. João de Deus e Construção de Pavilhão Desportivo”*, constatando-se que a empresa Condop – Construções e Obras Públicas, S.A., adjudicatária da referida empreitada, apresentou a título de Revisão de Preços da referida empreitada o valor de vinte cinco mil novecentos e quarenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil duzentos e noventa e sete euros e quarenta e três cêntimos, totalizando assim o Auto de Medição número um de Revisão de Preços o valor a pagar de vinte sete mil duzentos e quarenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado referente a Revisão de Preços foi aprovado por unanimidade.

C) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS

De novo no uso da palavra, a senhora Vereadora Helena Paixão fez a apresentação do Auto de Medição relativo à Revisão de Preços Definitiva dos Autos de Trabalhos Contratuais e respectivas facturas (o cálculo incluiu o auto número vinte e um acordado na reunião no valor de 90.915,62 €), referente à empreitada de *“Construção das Novas Piscinas Municipais de Montemor-o-Novo”* a cargo da firma ENGIL - Sociedade de Construção Civil, SA, o qual importa no valor de quarenta e dois mil trezentos e dezassete euros e sessenta e um cêntimos, acrescido do IVA no montante de dois mil cento e quinze euros e oitenta e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três euros e quarenta e nove cêntimos.

Deliberação: Os Autos de Medição apresentados foram aprovados por unanimidade.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE

Foi o senhor Vice-Presidente quem antecipadamente providenciou, para conhecimento de todos os eleitos, a distribuição do documento contendo o relato da principal informação da actividade desenvolvida no âmbito da D.O.S. durante o mês de Julho último, documento este que foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

B) EMPREITADA DO CANIL MUNICIPAL

Seguidamente interveio o senhor Vice-Presidente para apresentar o Auto de Medição de trabalhos número um, referente à empreitada de “*Canil Municipal de Montemor-o-Novo*”, o qual importa no valor de cinco mil cento e dez euros e vinte e dois cêntimos, acrescido do IVA no montante de duzentos cinquenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Mimogal Construções, Lda., de cinco mil trezentos e sessenta e cinco euros e setenta e três cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

C) EMPREITADA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SILVEIRAS

Ainda pelo senhor Vice-Presidente foi apresentado o Auto de Medição de trabalhos a mais número um, referente à empreitada de “*Redes de drenagem de águas residuais do aglomerado das Silveiras*”, o qual importa no valor de vinte e um mil oitocentos e sessenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil e noventa e três euros e vinte sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma António da Silva, Lda., de vinte e dois mil novecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

Integrado na mesma empreitada de “*Redes de drenagem de águas residuais do aglomerado das Silveiras*” apresentou o senhor Vice-Presidente o Auto de Medição de trabalhos a mais não previstos número três, referente à empreitada de “*Redes de drenagem de águas residuais do aglomerado das Silveiras*”, o qual importa no valor de quatro mil trezentos e quarenta e cinco euros, acrescido do IVA no montante de duzentos e dezassete euros e vinte cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma António da Silva, Lda., de quatro mil quinhentos e sessenta e dois euros e vinte cinco cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

D) EMPREITADA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS EM RUAS DA CIDADE

Continuando no uso da palavra o senhor Vice-Presidente apresentou depois o Auto de Medição de trabalhos a mais número dois, referente à empreitada de “*Drenagem das águas residuais pluviais no cruzamento das Ruas Alves Redol, Jaime Cortesão, Florbela Espanca e Francisco José Mareco*”, o qual importa no valor de nove mil e dois euros e oitenta cêntimos, acrescido do IVA no montante de quatrocentos e cinquenta euros e catorze cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., de nove mil quatrocentos cinquenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

E) EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DE MORADIA MUNICIPAL

Referindo-se à empreitada de “*Ampliação de moradia unifamiliar na Rua de Moçambique – 18 em Montemor-o-Novo*”, o senhor Vice-Presidente apresentou o Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas, o qual é do seguinte teor:

1 - As propostas apresentadas e aqui mencionadas para efeitos de adjudicação são as seguintes:
Urbévora. Lda. 40 275.41 €: Gato & Garcia. Lda. 43 699.04 €.

2 - *Efectuada a análise das mesmas e tendo em conta os critérios de adjudicação definidos no Programa do Concurso, propõe-se a intenção de adjudicação à empresa Urbévora, Lda., pelo valor de 40 275,41€ (quarenta mil duzentos e setenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos).*

Em face da urgência que existe na concretização da empreitada, dado tratar-se de um problema social com um ex-funcionário da autarquia que sofre de doença grave, o senhor Vice-Presidente deu a conhecer o conteúdo do despacho do senhor Presidente no sentido de ser dispensada a realização de audiência prévia, do qual consta:

“Pelo presente determino que seja dispensada a realização da audiência prévia prevista no artigo 101º. do Decreto-Lei nº. 59/99 de 2 de Março, dada a manifesta urgência na decisão de adjudicação e consequente execução da empreitada com o objectivo de minimizar um grave problema humano.”

Por último e ainda sobre o mesmo assunto o senhor Vice-Presidente fez a apresentação do Relatório Final da Comissão de Análise de Propostas, do qual consta o seguinte:

“Propõe-se a adjudicação da empreitada supra à empresa Urbévora, Lda, pelo valor de 40 275,41 € (quarenta mil duzentos e setenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.”

Interveio depois o senhor Vereador Leonardo Maia para dizer que o caso em apreço não é único, situação que em termos de reflexão da voz pública poderá vir a ser interpretado como motivo intenção de compadrio. Para além deste caso em concreto, questionou o senhor Vereador Maia como prevê vir a Câmara a resolver situações futuras que porventura possam vir a surgir.

Em resposta disse o senhor Vice-Presidente que neste momento não existem outras situações com pedidos semelhantes, mas se surgirem terão que ser analisadas à luz dos mesmos princípios e com base dos mesmos critérios.

Interveio depois o senhor Vereador Agostinho para dizer que a doença de que padece o funcionário não lhe vai permitir infelizmente uma grande sobrevida, pelo que propunha apresentar-se à família que mantivesse o arrendamento da actual residência, para a qual voltariam após o inevitável desenrle fatal.

Assim, referiu que a Câmara passaria a dispor duma habitação adaptada para doentes motores que futuramente necessitassem, ideia essa que mereceu a concordância de todo o executivo.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada de *“Ampliação de moradia unifamiliar na Rua de Moçambique – 18 em Montemor-o-Novo”*, à firma Urbévora, Lda., pelo valor de quarenta mil duzentos e setenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, tendo sido dispensada a realização de audiência prévia, em função do conteúdo do despacho do senhor Presidente de dois de Agosto de dois mil e dois.

F) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EM ARRUAMENTOS NO CIBORRO

Mais uma vez no uso da palavra o senhor Vice-Presidente apresentou a proposta de Auto de Medição de trabalhos número seis, referente à empreitada de *“Construção de Infraestruturas na Rua da Igreja, Rua do Zambujeiro, Rua do Poço e Rua de Valenças, em Ciborro”*, o qual importa no valor de cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e três euros e setenta e um cêntimos, acrescido do IVA no montante de dois mil setecentos e noventa e três euros e sessenta e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma António da Silva, Lda., de cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e sete euros e quarenta cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

G) EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO

Sobre a empreitada referida em epígrafe o senhor Vice-Presidente apresentou o seguinte:

1 – Auto de Medição de Trabalhos a Mais

Auto de Medição de trabalhos a mais número um, referente à empreitada de “*Alteração do Largo Machado dos Santos e Horta do Goivo*”, o qual importa no valor de treze mil quatrocentos e trinta e dois euros e dezasseis cêntimos, acrescido do IVA no montante de seiscentos e setenta e um euros e sessenta e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Isidro Manuel Cordeiro Charneca de catorze mil cento e três euros e setenta e sete cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

2 – Auto de Medição de Trabalhos Contratuais

Auto de Medição de trabalhos contratuais número sete, referente à empreitada de “*Alteração do Largo Machado dos Santos e Horta do Goivo*”, o qual importa no valor de vinte e nove mil quinhentos e dois euros, acrescido do IVA no montante de mil quatrocentos e setenta e cinco euros e dez cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Isidro Manuel Cordeiro Charneca de trinta mil novecentos e setenta e sete euros e dez cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

H) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES NO BAIRRO DA AJUDA, PAVIMENTAÇÃO NA TRAVESSA DO COTOVELO E COLECTOR PLUVIAL NO MOINHO DE VENTO, EM CORTIÇADAS DO LAVRE

O senhor Vice-Presidente apresentou depois a seguinte proposta no âmbito supracitado:

“O Empreiteiro Gato & Garcia, Lda. executou trabalhos a mais e não previstos, integrados na empreitada supra, que representam 17% do valor da adjudicação, e a que corresponde quinze (15) dias de prorrogação legal.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade conceder à firma Gato & Garcia, Lda., uma prorrogação do prazo de conclusão da empreitada de “*Arranjos exteriores no Bairro da Ajuda, Pavimentação da Travessa do Cotovelo e Colector Pluvial na Courela do Moinho de Vento, em Cortiçadas do Lavre*”, por um período de quinze dias.

I) ABERTURA DE CONCURSO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA REPARTIÇÃO DE FINANÇAS, TESOURARIA, POSTO DE TURISMO, JUNTA DE FREGUESIA DO BISPO E ESTACIONAMENTO

Relativo ao assunto supracitado o senhor Vice-Presidente fez a apresentação da proposta do teor seguinte:

“Propõe-se a abertura do Concurso Público para a empreitada de “Construção de Edifício: Repartição de Finanças, Tesouraria da Fazenda Pública, Posto de Turismo, Junta de Freguesia do Bispo e Estacionamento.

Mais se propõe, de acordo com o Art.º 60º do Decreto-lei nº .59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.”

Em intervenção seguinte disse o senhor Vereador Queiroz ir abster-se na votação da proposta apresentada, por considerar que aquela zona não deveria ser densificada, com a concentração de mais construções no referido espaço.

Também o senhor Vereador Agostinho interveio para dizer que há cerca de trinta anos atrás a construção proposta teria todo o cabimento, mas actualmente não faz sentido implantar o referido edifício naquele espaço, não concordando com a localização não só por uma questão de densificação daquela zona, mas também porque a cidade está a crescer para nordeste, devendo a instalação geográfica de novos Serviços acompanhar a evolução no sentido desse mesmo crescimento, não obstante continuar a afirmar que não lhe subsistem reservas quanto à necessidade daquela obra para Montemor.

Também o senhor Vereador Maia interveio para dizer que a obra proposta para ocupação daquele espaço tinha tod

porque Montemor está em crescimento e não fará sentido a sua implantação numa zona consolidada, sendo preferível que ali fosse criado um espaço verde.

Referiu depois o senhor Vice-Presidente que voltar atrás neste processo constituiria uma perda de tempo. Para além disso o espaço existente onde actualmente está instalado o posto de abastecimento de combustíveis no Largo Calouste Gulbenkian irá ficar livre dentro de pouco tempo (logo que termine o período de concessão ainda em curso), perspectivando-se para ali a criação de uma zona verde com estacionamento subterrâneo que responderá assim às necessidades existentes a esse nível na zona em causa, para além de vir a contribuir para o embelezamento de toda aquela área.

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com três abstenções dos eleitos do MCPM, proceder à abertura de concurso para a empreitada de “*Construção de Edifício: Repartição de Finanças, Tesouraria da Fazenda Pública, Posto de Turismo, Junta de Freguesia do Bispo e Estacionamento*”.

Igualmente por maioria, com três abstenções dos eleitos do MCPM, foi deliberado aprovar a seguinte composição para a **Comissão de Abertura do Concurso:** **Membros efectivos:** Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro; 1º. Vogal, Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Engº. Civil – Chefe da Divisão de Obras e Saneamento; 2º. Vogal, Gabriel Godinho, Engº. Técnico Civil; Secretário, Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativa Especialista.

Membros suplentes: 1º. Vogal, Arqª. Helena Paixão, Vereadora; 2º. Vogal, Aida Cristina M. Soares, Engº. Técnico Civil; Secretário, Helena Bazilisa Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais.

Comissão de Análise de Propostas: **Membros efectivos:** Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro; 1º. Vogal: Pedro Filipe R. Vieira, Engº. Técnico Civil; 2º. Vogal, Guida Maria C. Loureiro, Engª. Civil – Transportes e Vias.

Membros suplentes: 1º. Vogal, Arqª. Helena Paixão, Vereadora e 2º. Vogal, Custódio Manuel, Encarregado Geral.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) SECCÃO ADMINISTRATIVA

Seguidamente apresentou o senhor Vice-Presidente a proposta que foi objecto do seu próprio despacho, datado de 6/8/02, relativamente a pedido de autorização apresentado no sentido de permitir o funcionamento de estabelecimento, fora do horário que para o efeito lhe está autorizado praticar:

“Fazendo uso da função que me foi designada no despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara de 4/01/02, sou a informar o seguinte:

a) Deu entrada nesta Câmara Municipal no dia 1/8/2002 pelo Sr. Augusto José Antonito Alves, gerente do café sito na Rua Dr. Miguel Bombarda n.º 58-60 em Lavre, denominado Café Central, um pedido de autorização para o mesmo poder abrir ao público durante o decorrer da vacada a realizar no dia 11/8/2002 entre as 3h e as 5h, por ocasião das Festas Populares de Lavre;

b) De acordo com o artigo 3º. (regime excepcional) do Regulamento dos Horários de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços da Área do Município de Montemor-o-Novo, esta Câmara Municipal deve emitir a autorização acima supracitada.

Mais informo, que ao abrigo do n.º 3 do art.º 68 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e rectificada pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002 de 6/2 e n.º 9/2002 de 5/3, este despacho deverá ser enviado para Ratificação à próxima Reunião Ordinária de Câmara, de 14/6«8/2002.”

Deliberação: A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Vice-Presidente, tendo em vista conceder autorização ao requerente Augusto José Antonito Alves, para abertura do seu estabelecimento comercial no dia onze de Agosto de dois mil e dois, entre as três e as cinco horas, por ocasião das festas populares de Lavre.

B) INFORMAÇÃO SOBRE A CHEFIA DA D.A.F.

Voltou a intervir o senhor Vice-Presidente, agora para apresentar a Comunicação n.º. 26/2002, datada de 31/7/2002. do senhor Presidente da Câmara. relativa à Chefia da Divisão Administrativo-Financeira:

“O Chefe da DAF, Técnico Superior Dr. Joaquim Lourenço, apresentou-me um pedido de cessação, a partir de 1 de Agosto de 2002, da comissão de serviço que vinha desempenhando na chefia daquela Divisão. Venho, então, dar conhecimento à Câmara do seguinte despacho que proferi face ao requerimento apresentado por aquele Técnico Superior:

“O Dr. Joaquim António Duarte da Silva Lourenço, actual Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), requereu, através de carta entrada nesta Câmara a 27/5/2002 e com o nº 5495, o fim da comissão de serviço como Chefe da DAF a partir de 1 de Agosto próximo.

O desempenho daquele funcionário naquelas tarefas, em que vem sendo provido desde 17 de Agosto de 1987, tem correspondido a um rigoroso e louvável empenhamento profissional, técnico e deontológico. A sua continuidade seria, pois, absolutamente desejável.

Entendi, naturalmente, ouvir o Chefe da DAF sobre as causas de tal pedido. As razões de ordem profissional, de saúde e, sobretudo, pessoais que invocou são poderosamente convincentes e irrecusáveis. Contudo, sugeri ainda algumas alternativas que, admitia, poderiam minimizar a situação compatibilizando-a com a manutenção da chefia da DAF. O Dr. Joaquim Lourenço recusou tais alternativas argumentando que não conseguiria os níveis de desempenho que considera indispensáveis a esta chefia.

Assim sendo, defiro aquele requerimento e determino à Secção de Pessoal que concretize o respectivo processo.”

Interveio depois o senhor Vereador Jorge Queiroz para dizer que a informação em causa não é clara e levanta algumas dúvidas quanto à forma algo precipitada como um técnico que vem desempenhando tais funções há já cerca de quinze anos, se afasta repentinamente do seu exercício.

Pela antecedente prática que existe na Câmara em termos de renovação de nomeações e também pelo tipo de informações incorrectas que a tal propósito foram proferidas pelo senhor Presidente da Câmara há alguns anos atrás, disse o senhor Vereador Queiroz que os eleitos do MCPM irão tentar conhecer o que efectivamente se terá passado que tenha motivado a saída do técnico da chefia da divisão.

C) CONTABILIDADE

Sobre a proposta de ratificação de pagamentos que nessa conformidade foi submetida a análise do executivo, e de acordo com a posição assumida pelos senhores Vereadores do MCPM na reunião de Câmara de vinte e quatro de Abril do corrente ano, sobre a sua disponibilidade ou não para ratificação da relação de autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas, os referidos Vereadores manifestaram o seu acordo relativamente à rubrica da referida relação, tomando dessa forma conhecimento das despesas realizadas, entendendo no entanto não proceder à sua ratificação, por considerarem que não participando na gestão corrente da autarquia e na consequente autorização de realização das despesas inerentes a essa gestão, não lhes caberá, por princípio, proceder a tal ratificação.

Em conformidade com a posição definida pelos eleitos do MCPM, a Câmara ratificou com os votos favoráveis dos eleitos da CDU, o pagamento dos documentos números quatro mil cento e setenta e cinco a quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco, no valor de seiscentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e três euros e quarenta e seis cêntimos.

4. SÓCIO-CULTURAL

A) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO VALENÇAS SPORT CLUB

Seguidamente fez uso da palavra o senhor Vereador João Marques, para apresentar a seguinte proposta:

“Propõe-se a atribuição de um subsidio extraordinário, no valor de € 500 (quinhentos euros), ao Valenças Sport Club, pela dignificante participação na Final da Taça Distrital de Évora, na Época Desportiva 2001 / 2002.”

Interveio depois o senhor Vereador Agostinho Simão referindo que na visita que efectuou às festas populares de Ciborro e Cabrela, não viu lá instalado o stand da Câmara, perguntando a razão pela qual a autarquia não se fez representar com o pavilhão nas iniciativas promovidas pelas duas freguesias em questão.

Em resposta disse o senhor Vice-Presidente que a razão para que tal tenha acontecido tem unicamente a ver com a opção tomada de rotatividade do pavilhão pelas freguesias, pelo que oportunamente o pavilhão também irá estar nas freguesias em causa.

Ainda assim disse senhor Vereador Agostinho que a Junta de Cabrela enviou um ofício para a Câmara no passado dia onze, solicitando vários apoios para a referida festa, os quais foram respondidos satisfatoriamente pelo executivo, excepto no que se refere à questão da representatividade da Câmara na iniciativa através do referido stand, o que deveria igualmente ter sido respondido e indicado o motivo hoje aqui dado a conhecer pelo senhor Vice-Presidente.

Também o senhor Vereador Leonardo Maia interveio no sentido de dizer que, encontrando-se o Valenças Sport Clube e o Grupo Estrela Escouralense ao mesmo nível em termos de escalão competitivo, não pode nem deve a autarquia discriminar Clubes, isto, a propósito do significativo apoio que vem sendo prestado ao GUS, ultimamente com maior impacto na construção das bancadas, afirmando que aquilo que motiva tal ajuda, louvável, é outra coisa pouco louvável.

Disse depois o senhor Vereador João Marques não entender que assim seja, dado que todos os Clubes terão o mesmo tratamento desde que estejam a participar em competições ao mesmo nível.

Disse depois o senhor Vereador Agostinho que em termos de escola de formação, o GUS tem desenvolvido um trabalho muito proveitoso, mas que ainda poderia ir mais além, caso não houvesse uma tão grande absorção de dinheiro pela equipa principal.

Por outro lado o mesmo eleito solicitou ainda informação sobre o ponto de situação relativamente ao muro que ruuiu por detrás da baliza do campo de futebol do Ciborro.

Informou o senhor Vice-Presidente que a queda do muro ficou em parte a dever-se ao vento forte que se fez sentir, e que originou a sua derrocada. Contudo, o problema foi visto no local e neste momento está solucionado, ainda que a autarquia se tenha também disponibilizado a apoiar.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade

B) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À AEROMONTE (PECUNIÁRIO E EM ESPÉCIE)

Seguidamente o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

“A Aeromonte e a Associação Portuguesa de Aviação Ultraleve solicitaram diverso apoio para “Volta Ibérica de Aviões Ultraligeiros” que prevê uma etapa com base em Montemor-o-Novo (campo da Amendoeira, Foros de Vale de Figueira) a decorrer a 7 e 8 de Agosto próximos.

Aquela “Volta” contará com uma participação de cerca de 100 pilotos ibéricos o que, manifestamente, potencia uma excelente oportunidade de divulgação e promoção do nosso concelho nacional e internacionalmente. Desta forma, têm vindo a realizar-se várias reuniões entre a Câmara e os requerentes para análise do pedido e negociação dos apoios passíveis de conceder pela Câmara. Este processo foi concluído em 31/7/2002 pelo que preparei uma proposta de concessão de apoio àquela “Volta” através das citadas instituições envolvidas a incluir – dependendo de unânime aceitação conforme “Metodologia” aprovada - na reunião de Câmara a decorrer naquela mesma data. Os Vereadores do MCPM não aceitaram legitimamente (os documentos para a ordem de trabalhos devem ser entregues pelo menos 48 horas antes) a inclusão daquele ponto pelo que, face à data de realização do evento (7 e 8 de Agosto), a única possibilidade legal obriga a um despacho do Presidente da Câmara a submeter a ratificação da reunião de Câmara imediata. Assim:

“Tendo em conta a solicitação da Aeromonte e da Associação Portuguesa de Aviação Ultraleve para que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo conceda apoio à etapa baseada em Montemor-o-Novo (campo da Amendoeira, Foros de Vale de Figueira) da Volta Ibérica de Aviões Ultraligeiros, evento que constitui uma excelente oportunidade de divulgação e promoção do concelho de Montemor-o-Novo e tendo ainda em conta o acima exposto, determino ao abrigo do nº 3 do Artº 68º da Lei nº 5-A/2002 que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o seguinte apoio:

- a) Trabalhos (sob decisão do Vereador João Caldeira) de limpeza e regularização de terreno no campo de voo da Amendoeira a executar através da DOS/Parque de Máquinas;*
- b) Cedência de mesas e cadeiras através da DOS/Património;*
- c) Cedência de transporte com o autocarro B6 da Câmara no dia 7/8/02 para uma visita de carácter turístico à região;*

d) Subsídio de € 750 (setecentos e cinquenta euros) a atribuir à Associação Portuguesa de Aviação Ultraleve para apoio ao jantar no dia 7/8/02 com a participação prevista de 100 pilotos, cujo pagamento só se fará após eventual aprovação pela Câmara.

Submeta-se este despacho a ratificação da próxima reunião de Câmara a realizar a 14/8/2002. ”

O senhor Vereador Jorge Queiroz disse depois que o principal organizador desta iniciativa fez chegar há meses uma carta à Câmara Municipal, solicitando o apoio desejado, a qual durante muito tempo não obteve resposta, levando a que só muito próximo da data de realização do evento se tenha então despoletado o processo, afirmando que o tratamento do assunto em tempo útil teria evitado a sua apresentação em cima do acontecimento como aconteceu na última reunião de Câmara.

Por outro lado disse ainda que o eventual acordo dos eleitos do MCPM com a discussão da proposta nessa mesma reunião, poderia ser entendida como um precedente e um favorecimento pelo facto do senhor José Brás ser membro eleito pelo Movimento, situação que levou os Vereadores eleitos pelo Movimento a propor a retirada da matéria à discussão e a decisão do Presidente da Câmara no âmbito das suas competências a ratificar posteriormente.

Disse depois o senhor Vereador Agostinho que seria de todo o interesse que numa próxima edição os participantes visitassem também Montemor e não só Évora como aconteceu este ano, em que a Câmara de Montemor cedeu o autocarro para que os participantes na iniciativa visitassem Évora, ficando por conhecer a cidade que os apoiou.

Por último interveio o senhor Vereador Leonardo Maia para dizer que considera pertinente a observação feita pelo senhor Vereador Agostinho, por considerar que Montemor merecia de facto ter sido visitado porque tem potencialidades e valores importantes, designadamente no campo da arqueologia e outros, que o justificam.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente, tendo em vista a concessão à Aeromonte e à Associação Portuguesa de Aviação Ultraleve de vários apoios na realização da “Volta Ibérica de Aviões Ultraligeiros”, em conformidade com o teor do referido despacho exarado pelo senhor Presidente.

5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) PARECER SOBRE PROJECTO NO ÂMBITO DAS INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO

Interveio de novo o senhor Vereador João Caldeira para apresentar a seguinte proposta:

“A Sr.^a Rosa Maria Espadinha Romeiras Palma solicitou ao Centro de Emprego de Montemor-o-Novo apoio financeiro ao abrigo do decreto-lei 189/96 – ILE’s e apresentou uma candidatura do projecto “Estabelecimento de bebidas e espectáculos ”. Procedendo à análise dos elementos constantes no formulário de candidatura, não há impedimento à implementação do projecto.

Contudo a candidata solicitou à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo informação prévia sobre a viabilidade da instalação de bar com música ao vivo no prédio sito na Rua Curvo Semedo em Montemor. A Câmara na sua reunião ordinária de 03/07/02 deferiu o pedido apresentado, na condição da requerente proceder a algumas reformulações do estudo e apresentar por escrito autorização prévia dos residentes da área envolvente directa.

Assim propõe-se parecer favorável, todavia a proponente, terá que proceder em conformidade com a resolução da reunião de Câmara Municipal supra citada.

Anexam-se os seguintes documentos:

- *Candidatura enviada pelo Centro de Emprego de Montemor;*
- *Ofício enviado à Sra. D. Rosa Romeiras Palma dando conhecimento da resolução da Reunião de Câmara.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

6. PARQUE INTEGRADO DE RECICLAGEM DE MONTEMOR-O-NOVO

Introduzindo o assunto à discussão a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou a proposta de trabalho/candidatura a financiamento para implementação de um Parque Integrado de Reciclagem de Montemc

apoiada na sua explanação por uma descrição técnica do projecto que esteve a cargo do Técnico da Autarquia - Eng.º Luís Jordão.

Disse depois o senhor Vereador Leonardo Maia que o documento apresentado se encontra criteriosamente elaborado, tratando-se de um projecto que considerou ambicioso, mas que ainda assim disse parecer-lhe viável a sua implementação.

Deliberação: A proposta de Trabalho para implementação de um “*Parque Integrado de Reciclagem*”, em Montemor-o-Novo, no âmbito da ampliação da Zona Industrial da Adua, foi aprovada por unanimidade, de acordo com o documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

7. PROJECTO “CONHECER E PRESERVAR A REDE NATURA 2000”

Sobre o assunto referido em epígrafe a senhora Vereadora Helena Paixão interveio de novo para fazer a apresentação do projecto denominado “Conhecer e Preservar a Rede Natura 2000 em Montemor-o-Novo”, consubstanciando nesta segunda fase da sua implementação o projecto Ecopista de Montemor-o-Novo e a edição de um CD Rom, fazendo-se igualmente acompanhar na explanação do referido projecto, do Técnico da autarquia – Eng.º Luis Jordão, o qual fez a sustentação do projecto em termos técnicos.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz para dizer que no ano de 1980, quando foi desactivada a linha ferroviária que hoje se propõe venha a servir de ecopista, a Câmara travou uma batalha que no fundamental consistia em garantir a possibilidade de reactivar a referida linha, batalha essa que foi perdida, sendo desajustada a proposta agora apresentada de dar uma utilização diferente à linha ferroviária, sem equacionar o fundamental da sua existência (transporte ferroviário), defendido pela Câmara na década de 80.

Referiu por outro lado que Monfurado é uma zona importante em termos ambientais e que a sua excessiva exposição aos potenciais utilizadores da referida ecopista (que poderá inclusivé ser de veículos motorizados) poderá ser perigosa para a preservação que se pretende manter de toda aquela zona.

Disse depois a senhora Vereadora Helena Paixão que a reactivação da linha de caminho de ferro para uso ferroviário é uma questão que hoje (vinte anos depois) já não se coloca, até porque grande parte da linha já nem sequer existe. A mesma Edil informou ainda que aquela linha é propriedade da REFER e que não é política daquela empresa proceder à alienação do seu património, pelo que tem sido estabelecidos contactos com a Autarquia no sentido de estabelecer protocolos de utilização, que no caso de Montemor-o-Novo, se refere à instalação daquela Ecopista. Disse ainda que, como é do conhecimento geral a utilização de ecopistas insere-se num tipo de turismo, de natureza, cuja pressão e número simultâneo de utilizadores é sempre muito restrito (pelas próprias características de turismo de natureza) pelo que aquela infraestrutura é perfeitamente articulável com a gestão correcta de áreas sensíveis ou semi-sensíveis como é o caso da Serra de Monfurado.

A concluir disse o senhor Vice-Presidente não fazer sentido estar a pensar-se na reactivação daquela linha em termos de exploração ferroviária, numa altura em que se aponta para a alta velocidade.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, de acordo com o documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente reproduzido.

8. PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA

Seguidamente usou da palavra o senhor Vice-Presidente, para fazer a apresentação da proposta de Protocolo Especifico de Descentralização de competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo em vista a construção da Biblioteca na Escola EB1 n.º 2 de Montemor-o-Novo “Conde Ferreira”, de acordo com o documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A proposta de Protocolo apresentada foi aprovada por unanimidade.

9. PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO BISPO E O GRUPO DESPORTIVO DE FAZENDAS DO CORTIÇO

Voltou o senhor Vice-Presidente a intervir para fazer a apresentação da proposta de Protocolo a celebrar entre a C:

Created by Neevia Document Converter trial version <http://www.neevia.com>

de Fazendas do Cortiço, por via do qual se pretende delimitar o valor e as condições mediante as quais a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo concederão um apoio financeiro para a construção da vedação de protecção do Campo de Futebol do referido Clube, que no fundamental consistirá num apoio por parte da Câmara Municipal correspondente a cinquenta por cento do valor orçamentado para a referida construção e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo suportará os restantes cinquenta por cento, ou seja, cada uma das entidades concede um apoio financeiro no valor de dez mil novecentos e quarenta e dois euros e trinta e oito cêntimos.

Questionou depois o senhor Vereador Jorge Queiroz quanto ao eventual benefício que algumas Juntas poderão retirar deste tipo de Protocolos, em virtude de desenvolverem um trabalho mais activo ou serem politicamente mais próximos, enquanto que outras com uma actividade mais passiva ou sobre gestão de outra força política poderão sair prejudicadas.

Em resposta disse o senhor Vice-Presidente que tal só poderá acontecer por culpa própria, dado que todas as Juntas estão em igualdade de circunstâncias para apresentarem as propostas de Protocolo que julguem oportunas para realização de obras que contribuam para o desenvolvimento das suas freguesias.

Deliberação: A proposta de Protocolo apresentada foi aprovada por unanimidade, de acordo com o documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

10. PROGRAMA DO CASTELO/APOIO A VISITA DE ESTUDO AO CAMPO ARQUEOLÓGICO DE MÉRTOLA

Seguidamente apresentou o senhor Vice-Presidente a informação subscrita pela Arqueóloga Susana Carvalho, por via da qual a referida funcionária propõe a realização de uma visita de estudo ao Campo Arqueológico de Mértola/Alcoutim e outros monumentos de interesse histórico e arqueológico, a realizar nos próximos dias dez e onze de Setembro, com participação de vinte e nove elementos, vinte e seis dos quais participantes no Campo Arqueológico do Castelo e OTL's, tendo fundamentalmente em vista o incentivo dos jovens relativamente à história e património e tendo ainda em consideração que os mesmos trabalharam voluntariamente durante todo o Verão no Campo Arqueológico do Castelo.

Em face de tal projecto, o senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara pudesse suportar os custos com visita proposta, de acordo com a descrição que relativamente aos mesmo é feita da informação da referida técnica, a qual foi rubricada por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrita.

Deliberação: A proposta de comparticipação nas despesas com a visita de estudo ao Campo Arqueológico de Mértola e a outros monumentos de interesse na área cultural a levar a efeito nos dias dez e onze de Setembro do corrente ano com a participação dos voluntários que no âmbito do trabalho no Campo Arqueológico do Castelo e OTL's ali colaboraram durante o Verão do presente ano, foi aprovada por unanimidade.

11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,